



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E  
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

|   |  |
|---|--|
| <b>Contratação direta:</b><br><br><i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i> | <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93.<br><br><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, II, da Lei n. 8.666/93.   |
| <b>Unidade solicitante:</b>   | COSEG/SAOFC  |
| <b>Unidade demandante:</b>  | SEDES/COEDE  |
| <b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>   | Elza Maria Sanzovo Gerano  |
| <b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Sim.<br><br><input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.   |
| <b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>   | <input type="checkbox"/> Não. (Se assinalado, não responder os demais).<br><br><input type="checkbox"/> Sim.<br><br><input type="checkbox"/> Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?<br><br><input checked="" type="checkbox"/> As lições aprendidas estão sendo |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

|   |   |
|---|---|
|   | consideras neste estudo?  |
| <b>Justificativa:</b>   | <p>A presente capacitação visa qualificar os agentes de segurança de modo que estes, no exercício de suas atribuições funcionais, possam reforçar a segurança dos magistrados, servidores e demais usuários que transitam nas instalações deste TRE/RO,</p> <p>A contratação também tem como objetivo atender ao que prevê o art 3º da Lei 12.694/2012, bem como o previsto na Resolução/CNJ nr 291/2019, que trata da política nacional de Segurança do Poder Judiciário, além de proporcionar aos agentes o treinamento prático de reciclagem anual, previsto na Lei 116416/2006, necessário para manutenção do recebimento da gratificação de atividade de segurança - GAS</p> |
| <b>Objeto:</b>  | <i>Contratação de empresa especializada para a capacitação dos agentes de segurança judiciária.</i>   |
| <b>Quantidade: 1 - 4 servidores</b>   | Previsão inicial de valores:<br><br>( ) Não.<br><br>(X ) Sim. Informar:R\$ 13.200,00  |
| <b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b> | 25 a 29/10/2021   |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

---

0003269-53.2021.6.22.8000

0749408v4



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA SANZOVO GRANO, Chefe de Seção**, em 15/10/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.